



ASSOCIAÇÃO DOS INDUSTRIAIS DE  
PANIFICAÇÃO, PASTELARIA  
E SIMILÁRES DO NORTE

# FAZ DAS PEQUENAS GRANDES EMPRESAS

# FORMAÇÃO ACÇÃO PME

FORMAÇÃO **PME**  
Faz das Pequenas, Grandes Empresas



Praceta Comercial do Chantre, Loja 1  
Urbanização do Chantre 4470-134 Maia  
T. +351 22 831 51 24 | F. +351 22 831 51 49  
M. +351 91 935 48 43  
E-Mail: [gbnogueira@aipan.pt](mailto:gbnogueira@aipan.pt)





## O QUE É?

A AIPAN entra agora na 2ª fase do Formação PME. É um programa de apoio às empresas associadas, com a intervenção de consultores especializados para melhoria das actividades de organização e gestão e a realização de formação, com vista à colocação em prática dessas melhorias.

Irá intervir nas empresas associadas nas áreas da gestão e na melhoria da qualidade do produto e do serviço com vista à sua certificação, através de um referencial específico do sector.



## QUE VANTAGENS?

Este projecto tem a duração de 12 meses.

Após adesão ao projecto, será seleccionado o consultor de ligação que será quem irá efectuar a coordenação das actividades na empresa.

No início da actividade será efectuado um diagnóstico estratégico onde serão, em conjunto com o empresário e a sua equipa, identificadas as principais carências da empresa e os objectivos a atingir, que serão traduzidos no desenvolvimento da intervenção. As actividades identificadas serão incluídas num Plano de Desenvolvimento que será o guia de condução da intervenção, assim como no plano de formação da empresa.

A intervenção terá a participação de consultores especialistas de acordo com as áreas do Plano de Desenvolvimento. No decorrer da intervenção serão realizados momentos de avaliação de modo a avaliar o grau de qualidade das intervenções.

O número de horas de intervenção de consultoria e formação dependem da dimensão da empresa, que poderá variar entre 100 horas e 175 horas de consultoria e 50 a 125 de formação.



## QUANTO CUSTA?

O programa não apresenta custos para as empresas associadas no que respeita à intervenção de consultoria e formação, no entanto, será necessário que a empresa assuma a disponibilidade de recursos, humanos e materiais, a estabelecer no Plano de Desenvolvimento.



## QUEM PODE PARTICIPAR?

Qualquer empresa nas seguintes condições:

- Ser PME (de acordo com a Recomendação da Comissão 2003/361/CE - JO N.º L 124 de 20/05/2003), com uma Dimensão inferior a 100 trabalhadores;
- Dimensão da empresa – até 100 trabalhadores;
- Ausência de dívidas à Fazenda Pública e Segurança Social (Declaração destas Entidades);
- Ausência de contenciosos com FSE, no âmbito de projectos anteriores;
- Não estar a beneficiar de financiamento de fundos comunitários para acções semelhantes;
- Cumprir a legislação de acesso inscrita nos regulamentos gerais e específicos do programa.

Para além destes, constam no caderno de candidatura critérios de selecção das empresas interessadas em participar no programa.



## COMO POSSO INSCREVER-ME?

Preenchendo a “FICHA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE” em anexo e remetendo aos serviços de Secretariado da AIPAN, via CTT, FAX, E-Mail ou por mão própria.